



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.126.404/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/04/1996	
NOME EMPRESARIAL LIRA-SAT SERVICOS DE RASTREAMENTO VEICULAR EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LIRA-SAT SERVICOS DE RASTREAMENTO VEICULAR		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R CONSUL JOSEPH NOUJAIM HABIB NACAD	NÚMERO 1326	COMPLEMENTO SALA 103	
CEP 58.410-260	BAIRRO/DISTRITO CATOLE	MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO LIRAREP01@GMAIL.COM	TELEFONE (83) 9810-3223		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/09/2021 às 09:35:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**1º ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE DA EMPRESA DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
LIRA-SAT SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI**

Pelo presente instrumento o titular **ROBSON SOUZA BRITO**, brasileiro, casado em regime parcial de bens, data de nascimento 11/12/1973, empresário, portador do RG nº 1.650.273 SSP/PB, inscrito no CPF/MF nº 872.470.974-34, residente e domiciliado sito a Rua Lino Gomes Filho, Nº 313, Bairro Santo Antônio, na cidade de Campina Grande, estado da Paraíba - CEP: 58406-110, na qualidade de empresário da empresa **LIRA-SAT SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI**, com sede sito a Rua Cônsul Joseph Noujaim Habib Nacad, Nº 1326, Sala 103, Bairro do Catolé, na cidade de Campina Grande, estado da Paraíba - CEP: 58410-260, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob NIRE 25600087515 em data 10/01/2002, devidamente inscrita no CNPJ 01.126.404/0001-99, RESOLVE, neste ato, alterar o Ato Constitutivo, nas condições que seguem:

Cláusula Primeira – O titular da empresa individual de responsabilidade limitada Eireli, resolve alterar o nome empresarial para **LIRA-SAT SERVICOS DE RASTREAMENTO VEICULAR EIRELI**.

Cláusula Segunda – O titular da empresa individual de responsabilidade limitada Eireli, resolve alterar seu objeto social para:

- 80.20-0-01 – Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico.

Cláusula Terceira – As demais clausulas não modificadas por este instrumento, permanecem em pleno vigor.

E por estar assim constituído, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Campina Grande – PB, 14 de janeiro de 2021.


6º OFÍCIO DE NOTAS
ROBSON SOUZA BRITO
Titular Administrador

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME
ROBSON SOUZA BRITO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
1650273 SSP PB



CPF DATA NASCIMENTO
872.470.974-34 11/12/1973

FILIAÇÃO
GILVAN MELO DE BRITO
DULCINEIA SOUZA BRITO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO
02168449687

VALIDADE
17/07/2022

1º HABILITAÇÃO
28/03/1996

OBSERVAÇÕES

Robson Souza Brito

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CAMPINA GRANDE, PB

DATA EMISSÃO
25/07/2017

Agamenon Vieira da Silva

ASSINATURA DO EMISSOR

22152754804
PB034830596

PARAÍBA

O TERRITÓRIO NACIONAL
1488887831

PROIBIDO PLASIFICAR
1488887831



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

VIDE INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

PARA USO DO REGISTRO DE COMÉRCIO

1

Contrato de Constituição de Sociedade
Por Cotas de Responsabilidade Limitada

P. ...
100
2.515 32104 553

QUALIFICAÇÃO DOS SÓCIOS, PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL E GERÊNCIA

ROBSON SOUSA BRITO

11/12/73

Form fields for Robson Sousa Brito: Name (BRASILEIRA), Marital Status (CASADO), Profession (COMERCIANTE), Nationality (072.410.974/34), Address (Campina Grande - PB), Capital (1.800,00), etc.

Form fields for Sonara Lira da Silva: Name (BRASILEIRA), Marital Status (CASADA), Profession (COMERCIANTE), Nationality (021.730.174-62), Address (Campina Grande - PB), Capital (1.800,00), etc.

Form fields for Sonara Lira da Silva (repeated): Name (BRASILEIRA), Marital Status (CASADA), Profession (COMERCIANTE), Nationality (021.730.174-62), Address (Campina Grande - PB), Capital (1.800,00), etc.

Form fields for Robson Sousa Brito (repeated): Name (BRASILEIRA), Marital Status (CASADO), Profession (COMERCIANTE), Nationality (072.410.974/34), Address (Campina Grande - PB), Capital (1.800,00), etc.

Sonara Lira da Silva

Sonara Lira da Silva

Robson Sousa Brito



Clausula 1.ª - Nome Comercial, Sede e Foro

LIRA REPRESENTAÇÕES LIDA

Nome Comercial
LIRA LINO COMES FILHO - 313 - SANTO ANTONIO - CAMPINA GRANDE -

Sede (Endereço Completo - Rua, Praça, Av., Bairro, N.º e complemento/Município)

PB 58100-000

UF CEP

CAMPINA GRANDE - PB,

Foro (Município, UF)

Clausula 2.ª - Capital Social

3.600

1,00

3.600,00

N.º de Cotas

Valor Unitário/Cota (R\$)
3.600,00

Capital Integralizado (R\$)
(Tres mil e seiscentos

Capital a Integralizar (R\$)
Reais)

Total do Capital (R\$)

Capital Total (por extenso)

3.600,00

Em moeda (R\$)

Em Bens Móveis (R\$)

Em Bens Imóveis (R\$)

Outros (R\$)

EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS, NO ATO DA APROVAÇÃO DESTA INSTRUMENTO.

Forma e Prazo da Integralização

Clausula 3.ª - Prazo de duração da Sociedade e Término do Exercício Social

02 / 04 / 96

Início de Atividade

Indeterminado

Determinado até

/ /

31 / 12 /

De cada ano

Término do Exercício Social

Clausula 4.ª - Responsabilidade dos Sócios

A responsabilidade de cada sócio nas obrigações assumidas pela sociedade está limitada ao total do capital social.

Clausula 5.ª - Objeto Social

O objetivo da sociedade será representação comercial de peças para automoveis.

Sonere Rone de ...
Ruíto
Sapin
Ramon



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

PARA USO DO REGISTRO DE COMÉRCIO

4

Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis.
E, estando os sócios justos e contratados assinam este instrumento em (~~02~~ **07**) vias, de igual teor e para o mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo;

Goiânia Goiás Pb 07 de MARÇO de 1996
CIDADE UF

ASSINATURA/NOMES DOS SÓCIOS

Ass.: [Handwritten Signature]
Nome: **- Robson Sousa Brito -**

Ass.: [Handwritten Signature]
Nome: **- Sonara Lima da Silva -**

Ass.: _____
Nome: _____

Ass.: _____
Nome: _____

[Handwritten Signature]
José Fcº. Fernandes Júnior
ADVOGADO
OAB-PB. 5827 - CPF 345.401.804-63

ESPAÇO RESERVADO AO REGISTRO DO COMÉRCIO PARA AUTENTICAÇÃO E CHANCELA

TESTEMUNHAS

Ass.: [Handwritten Signature]
Nome: **- Alvaro José de Oliveira -**
939.513 SEP-PP

Ass.: [Handwritten Signature]
Nome: **- Luiz Gomes de Macedo -**

APR -3 1956

200287487 *

UNITED STATES GOVERNMENT
OFFICE OF THE SECRETARY OF THE ARMY
WASHINGTON, D. C.

[Handwritten signature]



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.126.404/0001-99

Razão Social: LIRA REPRESEBNTACOES LTDA

Endereço: RUA LINO GOMES FILHO 313 / SANTO ANTONIO / CAMPINA GRANDE / PB
/ 58100-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/01/2022 a 14/02/2022

Certificação Número: 2022011600553204185306

Informação obtida em 31/01/2022 16:37:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS Nº 28.896/2022

Sequencial	Data Abertura	Situação
284976	01/04/1996	
Razão Social		CNPJ
LIRA SAT SERVICOS DE RASTREAMENTO VEICULAR EIRELI		01.126.404/0001-99
Nome Fantasia		Inscrição Municipal
LIRA SAT SERVICOS DE RASTREAMENTO VEICULAR		343909
Endereço		
CONSUL JOSEPH NOUJAIM HABIB NACAD nº 1326 SALA 103 - CATOLE CEP 58410-260		

Certificamos que, até a presente data, não constam em nosso arquivos, crédito tributário vencido de responsabilidade do contribuinte acima qualificado, ficando ressalvado o direito da Fazenda Municipal o direito de cobrar qualquer dívida que venha ser apurada.

A presente certidão, expedida com base nos Artigos 151, 205 e 206 do Código Tributário Nacional(Lei 5.172/66), com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 104, de 10 de janeiro de 2001. Certidão.

Certidão emitida com base na portaria PMCG/SEFIN/Nº 006, de 25/05/2009. Emitida em 15:51:33 do dia 31 de Janeiro de 2022, é válida por 90 (noventa) dias.

A autenticidade desta certidão deverá ser conferida via internet, no site <http://campinagrande.giap.com.br/cidadao>, pelo agente recebedor.

Código de Controle da Certidão/Número CMNB47953208320C5F98976BC8468D05FA0

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: 78D9.8FA7.B176.DFCB

Emitida no dia 31/01/2022 às 15:47:44

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **01.126.404/0001-99**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LIRA-SAT SERVICOS DE RASTREAMENTO VEICULAR EIRELI
CNPJ: 01.126.404/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:54:18 do dia 21/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/04/2022.

Código de controle da certidão: **7A50.04F4.00BB.E341**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 01.126.404/0001-99

Certidão nº: 36088331/2021

Expedição: 13/10/2021, às 09:47:49

Validade: 10/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **01.126.404/0001-99**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ALVARÁ

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO ENQUANTO ATENDER AS EXIGÊNCIAS LEGAIS

CONCEDIDO AO CONTRIBUINTE

LIRA SAT SERVICOS DE RASTREAMENTO VEICULAR EIRELI

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

**CONSUL JOSEPH NOUJAIM HABIB NACAD nº 1326 SALA 103 - CATOLE CEP 58410-260
CAMPINA GRANDE PB**

CÓDIGO DA ATIVIDADE/ATIVIDADE PRINCIPAL

ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRONICO

CÓDIGO DA ATIVIDADE/ATIVIDADE SECUNDÁRIA

Campina Grande

Prefeitura Municipal

CNPJ	Início da	Data de Emissão	Validade	Grupo
01.126.404/0001-99	21/02/2019	29/09/2021	29/09/2022	03

Campina Grande, 01 de Outubro de 2021

Código de Validação

CA5E9648F731FA7E03EB126EB1FD8A04

Observação

- * Alteração de endereço, atividade, razão ou denominação social comunicar à Secretaria no prazo de 30 dias.
- * Verificar a autenticidade digitando o Código de Validação no site: www.pmcg.pb.gov.br.
- * Manter em local visível



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8159-D19C-73FC-7B08

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALDENI DINIZ DE ARAUJO (CPF 049.XXX.XXX-13) em 01/10/2021 12:52:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/8159-D19C-73FC-7B08>